



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.286/2019

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 738.365,59 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 738.365,59 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04 Departamento DA Fazenda

04.03 Divisão de Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção De Divisão De Contabilidade.

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 365.000,00
-----------------------	------	--	----------------

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 35.000,00
-----------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

06.01 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

3.3.90.40.00.00.00.00	1303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 45.000,00
-----------------------	------	--	---------------

10.301.0075-1.343.000 Programa Estruturação de Unidade De Atenção Especializada em Saúde.

3.3.90.39.00.00.00.00	1518	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
-----------------------	------	-----------------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
-----------------------	------	--	---------------

3.3.90.30.00.00.00.00	3003	Material de consumo	R\$ 103.927,68
-----------------------	------	---------------------	----------------

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer e Escolinhas.

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
-----------------------	------	--	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância e Adolescência Assuntos Família

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.40.00.00.00.00	1934	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 3.500,00
-----------------------	------	--	--------------

(510) 4.4.90.52.00.00.00	3803	Equipamentos e Material permanente	R\$ 100.937,91
--------------------------	------	------------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

3.3.90.40.00.00.00.00	1934	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.40.00.00.00.00	1940	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 4.000,00
-----------------------	------	--	--------------

08.243.0081-6.050.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.258, de 29 de junho de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2019 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 738.365,59 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 738.365,59 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão superávit apurado no exercício anterior na fonte 003 Auxílio Financeiro aos Municípios no valor de R\$ 103.927,68, superávit na fonte 803 Emenda Parlamentar para o Departamento Social no valor de R\$ 100.937,91 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 35.000,00
-----------------------	------	-----------------------------------	---------------

04 Departamento DA Fazenda

04.03 Divisão de Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção De Divisão De Contabilidade.

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300.000,00
----------------------------	------	-----------------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075-1.343.000 Programa Estruturação de Unidade De Atenção Especializada em Saúde.

(178) 4.4.90.52.00.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 1.000,00
-----------------------------	------	------------------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 80.000,00
11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.01 Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família			
08.243.0081-6.049.000 Manutenção Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família			
(462) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.			
(506) 3.3.90.39.00.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.500,00
08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).			
(520) 3.3.90.39.00.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.			
(512) 3.3.90.39.00.00.00.00	1940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos			
05.01 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.			
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal